



DECRETO N. 17, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

“Altera o artigo 2º do Decreto Municipal 08, de 27 de fevereiro de 2007”

**MURILO DOMINGOS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Alterar o artigo 2º do Decreto 08 de 27 de fevereiro de 2007, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão de Coordenação Geral de Fiscalização e Controle de Execução dos Contratos de Prestação de Serviços ns. 108/2006 e 109/2006, gozando dos poderes fiscalizatórios conferidos, procederá à avaliação rigorosa dos relatórios apresentados, certificando o recebimento dos produtos e dos serviços contratados, sendo constituída pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente – ADM – Aparecido Gerson Spolador  
Membro – SEFAZ – Átila Alves Coli  
Membro – SEPLAN – Eliete Bom Despacho  
Membro – SECOM – Carlos Roberto Montandon  
Membro – Procuradoria – Enéas Rosa de Moraes”

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 20 de junho de 2007.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal